

PORTARIA Nº 188/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1307

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar na Coordenadoria de Taquigrafia Digitação e Revisão, a servidora **Maria Carmem Bandeira de Melo Silva**, Professora Especializada, Nível I, matrícula nº 833216-9, integrante do quadro de pessoal da Educação e Cultura, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente